

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00017/19, de 01 de Julho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.310.969,78 (Um Milhão, Trezentos e Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.310.969,78 (Um Milhão, Trezentos e Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.310.969,78 (Um Milhão, Trezentos e Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Julho de 2019

---

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0809 2.050	18 02. Fundo Municipal de Educacao Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.1.90.04.00 11110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	20.496,89
3.3.90.30.00 11110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.000,00
12 306 0220 2.056	Manutencao do Programa de Alimentacao Escolar PNAE		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	180.000,00
12 361 0231 2.058	Manutenção do Salário Educação QSE		
3.3.90.39.00 11200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	65.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			270.496,89
PARA:			
12 361 0231 2.063	18 03. FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	605.392,89
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00 11150000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40% Complementaç	Anul.dotação	152.000,00
12 361 0238 2.067	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	46.000,00
3.3.90.39.00 11150000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40% Complementaç	Anul.dotação	223.000,00
12 365 0281 2.069	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	14.080,00

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

---

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		1.040.472,89
	TOTAL GERAL		1.310.969,78

Ulianópolis, 01 de Julho de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 361 0231 2.120	Manutenção do Programa Mais Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11240000	Outras Transferências do FNDE		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			200.000,00
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 1.016	Construção, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11150000	Transferência do FUNDEB 40% Complementaç		240.000,00
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		90.000,00
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11180040	Transf FUNDEF/FUNDEB Comp União Prec 40%		235.969,78
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		95.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		140.000,00
12 361 0238 1.017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		190.000,00
TOTAL FUNDEB			1.110.969,78

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Pág: 02

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.310.969,78

Ulianópolis, 01 de Julho de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL